



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

Código CidadES Contratações: 2022.067E0600006.01.0011

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ALINE CHAVES FERREIRA, ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE, CARLA MARIA MIOTTO GAIA, DARLENE GOMES DOS SANTOS e JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO, nomeadas e nomeado pela portaria nº 042/2022, para a abertura da sessão de licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2022 – Processo nº 015.290/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIRO ARMCO METÁLICO, LOCALIZADO NA RUA DENOMINADA THEDA FIGUEIREDO, NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETOS.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

Registra-se que no momento da abertura da sessão não houve empresas que credenciaram representante, todavia, houve empresa que entregou os envelopes para a participação no certame:

- VIP CONSTRUÇÕES – P DOS R BRUMATTI CONSTRUÇÕES (CNPJ: 34.568.539/0001-63).

A Presidente deu início ao trabalho, solicitando a rubrica de todos da comissão de licitação nos envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS**, e verificação da inviolabilidade dos mesmos. Em seguida foi aberto o envelope no. 01 – “HABILITAÇÃO” e rubricados todos os documentos por todos os presentes.

Após análise minuciosa dos documentos, a Presidente identificou que a Certidão Negativa Municipal da empresa encontra-se vencida em 22/09/2022, todavia, a mesma se enquadra na Lei 123/2006, fazendo assim o uso do benefício previsto no Art. 48 § 1º da referida lei.



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

Desta forma lhe é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação da certidão negativa de débitos municipal devidamente vigente.

Com base no dispositivo legal informado anteriormente, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos da empresa participante do certame:

Empresa **HABILITADA**:

– **VIP CONSTRUÇÕES – P DOS R BRUMATTI CONSTRUÇÕES**

Considerando não possuir representantes credenciados para a sessão, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, concomitante ao prazo anterior estabelecido à entrega da certidão, para interposição de recurso conforme previsão legal, a partir da publicação em Diário Oficial.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelo credenciado.


VÂNIA DUARTE SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL


ALINE CHAVES FERREIRA
MEMBRO DA CPL


ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE
MEMBRO DA CPL


CARLA MARIA MIOTTO GAIA
MEMBRO DA CPL


DARLENE GOMES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL


JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO
MEMBRO DA CPL